



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dispõe sobre o acréscimo do §3º ao Art. 2º, da Lei Ordinária 2.660 de 16 de dezembro de 2014, que autoriza o Município de Palmital a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a implantação da Atividade Delegada no Município de Palmital-SP.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 22 de maio de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

